



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Edital n.º 09/2024

Edital de seleção – Ações Afirmativas – Mulheres

Doutorado - 2024

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO LOCAL – CURSO DOUTORADO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento de vagas destinadas para Ações Afirmativas – Mulheres - do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local.

1 - SOBRE O PROGRAMA

1.1 O curso de Doutorado em Desenvolvimento Local é composto da área de concentração e das linhas de pesquisa a seguir:

Área de Concentração: Desenvolvimento local em contexto de territorialidades.

Linhas de Pesquisa:

- a) Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial.
- b) Políticas Públicas e Dinâmicas de Inovação em Desenvolvimento Territorial.

1.2 **Objetivo do Programa:** O PPGDL tem como objetivo formar profissionais em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capazes de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede. O profissional é preparado, mediante visão complexa e sistêmica do mundo, comportamento ético e uma formação científico-tecnológica, humanística, socioeconômica e política do desenvolvimento, para compreender e atuar com as especificidades da estrutura e dinâmica socioambiental dos diferentes territórios.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (Bloco D)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande - MS

Telefone (67) 3312-3612 / e-mail ppgdl@ucdb.br.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **19/03/2024 A 25/03/2024**

2.2 Poderão inscrever-se no presente processo seletivo mulheres portadoras do título de Mestre, reconhecido pelo MEC, ou mestrandos prestes a completá-lo até a data da matrícula (fevereiro/2024), conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

2.3 A candidata deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

- a) Pré-Projeto, no formato PDF (Modelo – Anexo I – link do modelo e vídeo explicativo);
- b) Link do endereço eletrônico do *Currículo Lattes* do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

2.4 Do Número de Vagas: 02 (duas) vagas para mulheres.

2.5 Do Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da UCDB.

2.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente edital.

2.8 A candidata, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma (item 5) deste Edital.

3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelas seguintes etapas:

3.2.1 **Análise do Pré-Projeto:** Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

3.2.2 **Exame Oral:** O exame oral será gravado e terá duração máxima de 20 minutos e constará de arguição do candidato pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

3.2.3 **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo *Lattes* do candidato, conforme Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

3.2.4 **Análise dos requisitos para Bolsa Capes (Modalidade I):** Consistirá em análise se a candidata atende os requisitos para obter a bolsa Capes modalidade I, a partir dos itens dispostos na Portaria nº 149 da CAPES, de 01/08/2017, e na Resolução PROPP/UCDB n.º 01, de 07 de fevereiro de 2024¹.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 As etapas de 1 a 3 são classificatórias, nestas etapas serão atribuídas a cada uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais. A etapa 4 é eliminatória, se a candidata não atender os critérios de bolsa Capes modalidade I e atender a resolução Propp/UCDB será eliminada do processo.

4.2 **Etapas 1: Análise do Pré-Projeto:** Esta etapa tem caráter classificatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios: a) consistência científica; b) coesão com objetivos e linha de pesquisa.

¹ <https://site.ucdb.br/public/downloads/1047029-resolucao-01-2024-bolsas-capes.pdf>



4.3 Etapa 2: Exame Oral: O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto a consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as Linhas de Pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o seu Currículo, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem do exame oral de cada candidato, assim como link para realização do mesmo serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

4.4 Etapa 3: Análise de Currículo: esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo *Lattes* conforme Ficha de pontuação (Anexo II).

4.5 Etapa 4: Análise dos requisitos para Bolsa Capes (Modalidade I): esta etapa é eliminatória, não sendo apta, a candidata será eliminada do processo.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final se dá pela média aritmética simples das notas obtidas na análise do pré-projeto, Exame Oral e na pontuação do currículo *Lattes*.

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6 (seis).

5.3 Serão admitidas na seleção as candidatas que estiverem aptas pelos requisitos da etapa 4 de seleção.

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem crescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos habilitados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.

5.6 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

6 - BOLSAS

6.1 Neste edital de seleção Ações Afirmativas – Mulheres, o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local está selecionando candidatas com requisitos para receber bolsas na modalidade I – CAPES/PROSUC, conforme disponibilidade dos recursos das agências de fomento.

7 - CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
19/03/2024 A 25/03/2024	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
26/03/2024	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
27/03/2024 a 28/03/2024	Análise do Pré-Projeto e Análise de Currículo	
01/04/2024	Exame Oral (online)	A definir
02/04/2024	Divulgação do resultado final	A partir das 10h



8- DA MATRÍCULA

8.1 A admissão das candidatas selecionadas no curso se concretizará pelo pagamento do valor correspondente à matrícula e posterior aceite do contrato de prestação de serviços educacionais (online) e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- a) Cópia digital colorida do RG;
- b) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Mestrado;
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Cópia digital da Certidão de nascimento ou casamento;

7.2 Candidatas em fase de conclusão do Curso de Mestrado, inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar, obrigatoriamente, a Ata de Defesa da Dissertação, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital do Diploma (frente e verso), e o Histórico Escolar do Mestrado, até a primeira quinzena de março de 2024.

7.3 As candidatas que efetivarem a matrícula, deverão se submeter à um exame de suficiência em língua estrangeira a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a seis) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

8 - RECURSOS

8.1 É assegurado a candidata o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico ppgdl@ucdb.br.

8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico. ([clique aqui](#))

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

a9.1 Será desclassificada e, automaticamente, excluída do processo seletivo a candidata que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- c) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- d) Não efetuar a matrícula no período que ela ocorrer, no caso de ser selecionado.
- e) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer alteração no presente Edital será realizada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

9.3 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do programa ([clique aqui](#)).

9.4 As candidatas deverão acessar os respectivos *links* virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, a candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no processo seletivo não implica em disponibilização de bolsa de estudo a candidata.

9.7 A UCDB reserva-se o direito ao realizar processos seletivos em fluxo contínuo, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas oferecidas para o curso.

9.8 Este processo seletivo terá validade de 12 meses.

9.9 Ao participar do presente processo seletivo, a candidata manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

9.10 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por delegação do Conselho de Pró-Reitoria.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2024.

Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Católica Dom Bosco

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

Anexo I **ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO**

O modelo está disponível no link:

<https://site.ucdb.br/public/downloads/1040460-modelo-de-projeto-pesquisa-para-o-dl.pdf>

O PPGDL disponibiliza um vídeo explicativo para auxiliar na elaboração do Pré-Projeto, pelo link:

<https://site.ucdb.br/public/downloads/1040460-modelo-de-projeto-pesquisa-para-o-dl.pdf>



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

Anexo II

Ficha de Pontuação dos Indicadores de Produção Científica

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA Tempo de Análise: 2020-2021-2022-2023	Qtd	Peso	Total
1 Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada)			
1.1 Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS)		x 3,50	
Indexado com conceito A3 e A4 (QUALIS)		x 2,00	
1.2 Indexado com conceito B1 e B2 (QUALIS)		x 1,50	
1.3 Indexado com conceito B3 e B4 (QUALIS)		x 1,00	
2 Participação em eventos científicos (máximo 5 do item 2.1 a 2.6)			
2.1 Trabalho completo publicado em anais de evento		x 0,50	
2.2 Resumo expandido publicado em anais de evento		x 0,30	
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento		x 0,10	
2.4 Apresentação oral de trabalho em evento		x 0,10	
2.5 Apresentação de pôster em evento		x 0,05	
Como ouvinte, sem apresentação de trabalho (presencial ou online)		x 0,01	
3 Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI		x 2,00	
4 Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e mini-cursos)		x 0,10	
5 Livros com corpo editorial (com ISBN)			
5.1 Livro publicado (com um mínimo de 50 páginas e corpo editorial)		x 1,50	
5.2 Capítulo de livro publicado		x 0,75	
5.3 Organização e editoração de livros e periódicos		x 0,75	
6 Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (Máximo 10)		x 0,05	
7 Curso de especialização (Lato Sensu) (Máximo 1)		x 1,00	
8 Assessoria/consultoria científica/parecer ad hoc em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 10)		x 0,05	
9 Participação em bancas de Graduação (máximo 10)		x 0,02	
10 Participação em palestras, cursos (máximo 10)		x 0,01	
11 Experiência em Iniciação Científica – Aluno PIBIC 720h (Máximo 2)		x 1,50	
12 Experiência em monitoria por ano (mínimo 30 hrs) Obs: comprovada por coordenação de graduação (máximo 2)		x 0,50	
13 Experiência em projeto de extensão (por ano-máximo 2 no total) – participação em projeto aprovado e executado.		x 0,50	
14 Experiência em projeto de pesquisa (por ano-máximo 5 no total) – participação em projeto aprovado e executado.		x 1,00	
15 Atividades de pesquisa (Orientação PIBIC, Participação comprovada pelo CNPq em Grupo de Pesquisa) (máx. 2)		x 0,50	
Pontuação Total			

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br